

14
Lato



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em, 09/06/2005

Victor Ribeiro Cavalcini

Gabinete da prefeita
Lei Complementar sancionada em
08 de Junho de 2005.
Mary do Carmo Barreto Campos
Mary do Carmo Barreto Campos
Prefeita Municipal

Lei Complementar nº 32/2005
08 de Junho de 2005.

EMENTA – Dispõe sobre os Cargos e Funções Públicas Municipais, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe**, no uso de sua competência prevista no Art. 30, Inciso I, da Constituição da República e Art.18, Inciso I, da Constituição Estadual c/c os artigos 8º, Inciso I; 37; 90, Inciso II; 92, §1º, Inciso I; 95, inciso X; e 117, Inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO** **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. – O Art. 2º; o art. 8º; a alínea “a” do inciso II do art. 9º; o §1º do art. 13; o art. 28; o art. 30; e o art. 40, todos da Lei Complementar nº 05/98, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta lei institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tobias Barreto, com exceção dos servidores da área educacional que serão tratados em lei própria e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96”.

“Art. 8º. Os servidores municipais serão agrupados por cargos públicos, com respectivo vencimento no Plano de Cargos e Vencimentos e no Quadro Geral de Servidores do Município de Tobias Barreto”.

“Art. 9º.

II -

a) Grupo dos servidores regidos pela CLT, e que não optaram pelo regime estatutário, e servidores inativos, a serem extintos na vacância”.

“Art. 13.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Tobias Barreto

RECEBIDO

Em, 09/06/05

Marciana de Santos
Assinatura

Assinatura



15
L. 2009

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

§1º. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de servidores públicos do Município de Tobias Barreto, quando convocado para exercer cargo de provimento em comissão, poderá optar entre vencimentos que percebe e os vencimentos do cargo comissionado”.

“Art. 28. Os cargos e empregos públicos dos servidores estáveis, na forma do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, ficam mantidos, alterando ou não suas referências, em conformidade com o contido no ANEXO III desta Lei Complementar”.

Parágrafo Único. Para o enquadramento dos servidores públicos, a que se refere o caput deste artigo, serão dispensados os requisitos previstos nesta lei complementar para a sua admissão, assegurando todos os direitos e vantagens nela prevista”.

“Art. 30. Implantada a presente lei complementar, somente será admitido o desvio de função em situação excepcional, devidamente justificado e mediante a edição, pela autoridade competente, de ato administrativo específico”.

“Art. 40. Os cargos a que se refere o inciso I do art. 9º desta Lei Complementar, e as gratificações por função, são os seguintes:

I – Cargos de Provimento em comissão (CPC)

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
CPC-01	Secretário Municipal	10	Art. 29, V, CF
CPC-02	Procurador Municipal	01	C-VII
CPC-03	Chefe de Gabinete Civil	01	B-V
CPC-04	Chefe de Gabinete Secretaria	10	A-VI
CPC-05	Auditor Médico	01	B-V
CPC-06	Assessor I	10	A-IV
CPC-07	Assessor II	10	A-VI
CPC-08	Assessor III	06	B-IV
CPC-09	Diretor I	25	A-V
CPC-10	Diretor II	05	B-IV
CPC-11	Coord. de Controle Interno	01	C-VII
CPC-12	Coord. de Comunicação Social	01	C-VII



ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

Governo do Município de Tobias Barreto

16
[Handwritten signature]

II – Funções de Confiança:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
FC - 01	Tesouraria	01	B-V
FC - 02	Chefe de Setor	30	B-II

III – Cargos de Provimento Efetivo

a) Área Técnica-Administrativa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
ATA-01	Agente Administração	30	A-II
ATA-02	Técnico Administrativo	25	A-IV
ATA-03	Agente de Serviços	47	A-I
ATA-04	Engenheiro Civil	01	C-II
ATA-05	Técnico em Edificações	02	A-IV
ATA-06	Topógrafo	01	B-I
ATA-07	Arquiteto	01	B-VI
ATA-08	Fiscal de Tributos	15	A-VI
ATA-09	Fiscal de Posturas	06	A-V
ATA-10	Fiscal de Obras	06	A-V
ATA-11	Técnico Agrícola	01	A-IV

b) Área de Saúde e de Assistência Social

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
AS - 01	Auxiliar de Enfermagem	16	A - II
AS - 02	Técnico(a) de Enfermagem	06	A - IV
AS - 03	Técnico(a) de Laboratório	10	A - IV
AS - 04	Fiscal de Saúde	10	A - VI
AS - 05	Enfermeiro (a)	04	C - I
AS - 06	Odontólogo (a)	07	B - VII
AS - 07	Auxiliar de Odontologia	07	A - II
AS - 08	Médico - Clínica Geral	06	C - II
AS - 09	Médico - Especialista	06	C - II
AS - 10	Biomédico (a)	01	B - V
AS - 11	Citotécnica	01	B - III
AS - 12	Fisioterapeuta	02	B - V
AS - 13	Assistente Social	04	B - V
AS - 14	Oftalmologista	01	C - II



17
Kato

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

c) Área Operacional

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
AO - 01	Motorista I	15	A - II
AO - 02	Motorista II	05	A - IV
AO - 03	Operador de Máquinas	02	A - IV
AO - 04	Auxiliar de Serviços Gerais	70	A - I
AO - 05	Pedreiro	06	A - II
AO - 06	Carpinteiro	03	A - II
AO - 07	Eletricista	04	A - II
AO - 08	Encanador	03	A - II
AO - 09	Pintor de Parede	04	A - II
AO - 10	Agente Limpeza Pública	40	A - I

IV - Gratificação por função - GF

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
GF - 01	Gratificação por função	06	A - I
GF - 02	Gratificação por função	02	A - III
GF - 03	Gratificação por função	05	A - IV
GF - 04	Gratificação por função	02	A - V
GF - 05	Gratificação por função	05	A - VI

Art. 2º . Ficam revogados o art. 10; o inciso II do art. 11 e o parágrafo único; os artigos 35, 36 e 37, todos da Lei Complementar nº 05/98.

Art. 3º . Acresce a alínea "c" ao inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 05/98, com a seguinte redação:

"Art. 9º
I -
.....
c - Grupo de Funções de Confiança - FC".

Art. 4º . Fica acrescentado o art. 40A à Lei Complementar nº 05/98 com a seguinte redação:



18
Kato

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

II – Funções de Confiança:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
FC - 01	Tesouraria	01	B-V
FC - 02	Chefe de Setor	30	B-II

III – Cargos de Provimento Efetivo

a) Área Técnica-Administrativa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
ATA-01	Agente Administração	30	A-II
ATA-02	Técnico Administrativo	25	A-IV
ATA-03	Agente de Serviços	47	A-I
ATA-04	Engenheiro Civil	01	C-II
ATA-05	Técnico em Edificações	02	A-IV
ATA-06	Topógrafo	01	B-I
ATA-07	Arquiteto	01	B-VI
ATA-08	Fiscal de Tributos	15	A-VI
ATA-09	Fiscal de Posturas	06	A-V
ATA-10	Fiscal de Obras	06	A-V
ATA-11	Técnico Agrícola	01	A-IV

b) Área de Saúde e de Assistência Social

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
AS - 01	Auxiliar de Enfermagem	16	A - II
AS - 02	Técnico(a) de Enfermagem	06	A - IV
AS - 03	Técnico(a) de Laboratório	10	A - IV
AS - 04	Fiscal de Saúde	10	A - VI
AS - 05	Enfermeiro (a)	04	C - I
AS - 06	Odontólogo (a)	07	B - VII
AS - 07	Auxiliar de Odontologia	07	A - II
AS - 08	Médico - Clínica Geral	06	C - II
AS - 09	Médico - Especialista	06	C - II
AS - 10	Biomédico (a)	01	B - V
AS - 11	Citotécnica	01	B - III
AS - 12	Fisioterapeuta	02	B - V
AS - 13	Assistente Social	04	B - V
AS - 14	Oftalmologista	01	C - II



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

“Art. 40^A. Integram a presente Lei Complementar os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Descrição dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo.
- b) ANEXO II – Tabela de níveis e faixa de vencimentos
- c) ANEXO III – Correlação de Cargos”.

Art. 5º. Revoga-se a Lei Complementar nº 013/2001, de 13.12.2001, e o art. 8º da Lei Complementar nº 027/2004, de 14.12.2004.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tobias Barreto, 08 de Junho de 2005.

Marly do Carmo Barreto Campos
Prefeita Municipal

José Cupertino de Andrade Filho
Secretário Municipal de Administração



20
A. B.

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

ANEXO I
Descrição dos Cargos

Denominação: AGENTE ADMINISTRATIVO

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-II

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO DE ESCRTÓRIO

TAREFAS TÍPICAS: Efetuar levantamentos, anotações, cálculos e registros simples; redigir informações rotineiras; participar de trabalhos pertinentes aos objetivos do órgão a que está lotado; preencher guias e requisições; atender ao público; zelar pela ordem do local de trabalho; arquivar processos e documentos em geral; executar tarefas afins.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau completo

Denominação: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-IV

Área de Recrutamento: Limitada

Descrição do Trabalho: TRABALHO DE ESCRTÓRIO QUALIFICADO

TAREFAS TÍPICAS: Examinar processos administrativos; interpretar quadros e levantamentos de dados simples; redigir relatórios; prestar informações relativas à área específica de seu órgão; participar de trabalhos afins aos objetivos de seu órgão; organizar, controlar, coordenar e realizar estudos administrativos; recomendar melhorias nos procedimentos; orientar a implantação de serviços administrativos; coordenar e controlar atividades que visem a aprimorar a organização administrativa para racionalização do serviço; executar programas para desenvolver métodos e rotinas administrativas para racionalização de serviços; realizar pesquisas visando o aperfeiçoamento de rotinas; levantar dados e organizar a apresentação; propor política de atuação em áreas de interesse específico; zelar pela ordem no local de trabalho.

Requisitos para Recrutamento: Técnico em Contabilidade e Administração - 2º grau completo.

Denominação: AGENTE DE SERVIÇOS

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-I

Área de Recrutamento: Ampla



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

TAREFAS TÍPICAS: Execução de serviços auxiliares simples nas diversas áreas.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau completo.

Denominação: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-VI

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO FISCAL

TAREFAS TÍPICAS: Avaliar imóveis para fins tributários e lançamentos de impostos e taxas; vistoriar imóveis; seguir a orientação de decretos e leis tributárias; verificar a existência de alvará de licenças no setor de diversões públicas; fiscalizar o correto recolhimento do I S S; efetuar diligências e levantamentos para instrução de processos; examinar e analisar livros fiscais, talonários, balanços e outros documentos; efetuar revisões para apurar construções clandestinas; verificar área de estabelecimentos comerciais/industriais e prestadores de serviços para fins de licença de localização e imposto S.S.Q.N; elaborar relatórios de atividades; executar tarefas afins.

Requisitos para Recrutamento: 2º Grau completo

Denominação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-II

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO SUB-PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

TAREFAS TÍPICAS: Executar tarefas auxiliares relativas à assistência e ao tratamento de doentes; preencher fichas dos pacientes; orientar o trabalho das serventes sanitárias; auxiliar no preparo dos pacientes; preparar e esterilizar o instrumental; participar de programas de vacinação; controlar material de consumo; manter e conservar instrumental.

Requisitos para Recrutamento: 1º Grau completo e capacidade comprovada

Denominação: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-IV

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO TÉCNICO LABORATORIAL

TAREFAS TÍPICAS: Realizar exames e análise química de material biológico; preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias e curetagens;



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

fazer cultura de germes, incubação de bactérias, inoculações, aplicações de testes alérgicos e ensaios em amostras de material; preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções; registrar em fichas próprias os resultados dos exames; detectar através de exames próprios, moléstias infecto-contagiosas e fazer levantamento da incidência das mesmas; zelar pela conservação dos materiais e instrumentos existentes em seu local de trabalho, utilizando-os de forma adequada; relatar suas atividades; executar tarefas afins.

Requisitos para Recrutamento: 2º grau completo

Denominação: FISCAL DE SAÚDE

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-VI

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO DE INSPEÇÃO

TAREFAS TÍPICAS: Promover a salubridade ambiental do Município; fazer cumprir leis e regulamentos sanitários; inspecionar residências e estabelecimentos comerciais e industriais; identificar infrações e lavrar autos de infração; detectar pocilgas em perímetro urbano e intimar os responsáveis pela infração; fiscalizar carnes e outros gêneros alimentícios ou produtos colocados à venda; atender reclamações sobre infrações cometidas; preparar relatórios de suas atividades; orientar o contribuinte no cumprimento das normas fiscais na área de limpeza pública; executar tarefas afins.

Requisitos para Recrutamento: 2º grau completo

Denominação: ENFERMEIRO (A)

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: C-I

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO QUALIFICADO

TAREFAS TÍPICAS: Orientar, coordenar, controlar e executar trabalhos de assistência a pacientes em Unidades Sanitárias; preparar pacientes para pequenas intervenções cirúrgicas e atuar durante sua realização, como instrumentador, auxiliando os médicos; manter sob sua guarda e responsabilidade, instrumental, material de cirurgia e enfermagem, bem como estoque de medicamentos; coordenar e controlar as atividades de seus auxiliares emitindo relatórios de avaliação; instruir quanto ao uso adequado do material permanente e de consumo, controlando os gastos; desenvolver programas de educação sanitária para os usuários, familiares e funcionários das Unidades Sanitárias; executar e colaborar em atividades de pesquisa na área de enfermagem; orientar a pré e pós consulta.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

Requisitos para Recrutamento: Curso Superior de Enfermagem; Provas e títulos.

Denominação: ODONTÓLOGO

Jornada de Trabalho: 04 horas

Nível do Vencimento: B-VII

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA

TAREFAS TÍPICAS: Executar trabalhos de cirurgia dentária e bucal; examinar, diagnosticar e prescrever tratamento dentário; executar profilaxia dentária; extrair dentes; compor dentaduras, dentes artificiais, coroas e pontes; tratar cárie e obturar canais; efetuar curativos e prescrever medicação; zelar pelo material, equipamentos e instrumentos; executar tarefas correlatas.

Requisitos para Recrutamento: Diploma de Curso Superior de Odontologia; Registro no Conselho Regional de Odontologia; Provas e títulos.

Denominação: MÉDICO

Jornada de Trabalho: 04 horas

Nível do Vencimento: C-II

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO PROFISSIONAL DE MEDICINA

TAREFAS TÍPICAS: Examinar pacientes; diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos; requisitar e interpretar exames; requisitar medicamento instrumental da profissão; orientar o serviço das atendedoras de enfermagem e fiscalizar sua execução; zelar pelo instrumental à disposição; executar tarefas afins.

Requisitos para Recrutamento: Curso Superior de Medicina; Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); Provas e títulos.

Denominação: MOTORISTA I

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-II

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO QUALIFICADO

TAREFAS TÍPICAS: Dirigir veículos; cuidar da conservação dos veículos; efetuar pequenos reparos de emergência; reportar defeitos aos encarregados da manutenção; providenciar abastecimento; transportar cargas ou pessoas; executar tarefas correlatas.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

Requisitos para Recrutamento: 1º Grau completo, experiência e habilitação profissional.

Denominação: MOTORISTA II

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-IV

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO QUALIFICADO

TAREFAS TÍPICAS: Dirigir automóveis e caminhões; cuidar da conservação dos veículos; efetuar pequenos reparos de emergência; reportar defeitos aos encarregados da manutenção; providenciar abastecimento; executar tarefas correlatas.

Requisitos para Recrutamento: 1º Grau completo, experiência comprovada e habilitação profissional.

Denominação: OPERADOR DE MÁQUINAS

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-IV

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO QUALIFICADO

TAREFAS TÍPICAS: Operar máquinas pesadas (patrol, retroescavadeira, guindastes, escavadeira, e/ou outras máquinas semelhantes), em serviços de carregamento e descarregamento de camirhões, remoção de terras e detritos, empinhamento, nivelamento e asfaltamento de ruas e rodovias, além de outras atividades similares; limpar as máquinas, fazendo simultaneamente a manutenção das mesmas, através de lubrificação e ajustes de peças, para manter o seu bom funcionamento; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato;

Requisitos para Recrutamento: 1º Grau completo.

Denominação: FISCAL DE POSTURAS

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-V

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO INSPEÇÃO

TAREFAS TÍPICAS: Verificar cumprimento de leis e regulamentos municipais; perceber condições inconvenientes que transgridam normas do Código de Posturas ou outras afins; advertir infratores; lavrar autos de infração; elaborar relatórios de atividades; verificar a observância de posturas municipais relacionadas



25
[Handwritten Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

com obstrução das vias públicas, comércio de vendedores ambulante, horário do comércio e outros assuntos correlatos.

Requisitos para Recrutamento: 2º Grau completo.

Denominação: FISCAL DE OBRAS

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: A-V

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO DE INSPEÇÃO - QUALIFICADO

TAREFAS TÍPICAS: Inspeccionar obras particulares em execução; verificar fiel cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos em lei; vistoriar obras particulares concluídas; emitir intimações para construção de muros e passeios; comunicar ao departamento ou superior competente; irregularidade verificadas; orientar ao público sobre a observância de normas fiscais pertinentes; executar tarefas afins.

Requisitos para Recrutamento: 2º Grau completo

Denominação: ENGENHEIRO

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: C-II

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

TAREFAS TÍPICAS: Projetar, executar ou fiscalizar obras; dirigir, coordenar e distribuir serviços técnicos e administrativos, referente a obras e serviços de engenharia; planejar, orientar e controlar a construção de obras públicas e urbanísticas do município; assessorar superiores em assuntos atinentes à profissão; planejar, fiscalizar e orientar a conservação de estradas do Município; redigir circulares e instruções visando o melhor entrosamento e execução dos trabalhos; orçar obras a serem realizadas; informar processos; emitir pareceres e realizar perícias; análise e aprovação de projetos com a respectiva emissão de alvará e habite-se; executar tarefas afins;

Requisitos para Recrutamento: Curso Superior de Engenharia, Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA); provas e títulos.

Denominação: ARQUITETO (A)

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: B-VI

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

TAREFAS TÍPICAS: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.

Requisitos para Recrutamento: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo, Registro no CREA; provas e títulos.

Denominação: BIOMÉDICO (A)

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: B-V

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO PROFISSIONAL DE BIOMEDICINA

TAREFAS TÍPICAS: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventar biodiversidade; organizar coleções biológicas, moleculares e ambientes, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

Requisitos para Recrutamento: Curso Superior em Ciências Biomédicas, Registro no Conselho Regional; provas e títulos.

Denominação: ASSISTENTE SOCIAL

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: B-V

Área de Recrutamento: Ampla

Descrição do Trabalho: TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAREFAS TÍPICAS: Desenvolver programas de caráter social a empregados e seus dependentes, auxiliando-os na solução de problemas materiais, de saúde, psíquico e outros segundo política geral da instituição, visando o bem-estar e motivação do servidor no trabalho; participar de programas de recuperação profissional em caso de acidentes ou doenças profissionais, etc.

Requisitos para Recrutamento: Curso Superior em Serviço Social, registro no Conselho Regional; provas e títulos.

Denominação: BIBLIOTECONOMISTA

Jornada de Trabalho: 08 horas

Nível do Vencimento: B-III

Área de Recrutamento: LIMITADA

Descrição do Trabalho: TRABALHO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

TAREFAS TÍPICAS: Preservar e organizar acervos de bibliotecas e centros de documentação; selecionar informações, quantitativas ou qualitativas, adequadas à necessidade do usuário.



27
(Handwritten signature)

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

Requisitos para Recrutamento: Curso superior em Biblioteconomia e Documentação, Registro no Conselho Regional; provas e títulos.

Denominação: NUTRICIONISTA

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: B-V

Área de Recrutamento: LIMITADA

Descrição do Trabalho: TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL.

TAREFAS TÍPICAS: Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário, participar de programas de educação nutricional, estruturar e gerenciar serviços e ministrar cursos.

Requisitos para Recrutamento: Curso Superior em Nutrição, Registro no Conselho Regional; provas e títulos.

Denominação: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimentos: A-IV

Área de Recrutamento: AMPLA

Descrição do Trabalho: TRABALHO TÉCNICO.

TAREFAS TÍPICAS: Desenvolver projetos sob orientação de Engenheiro Civil ou Arquiteto; executar, sob orientação, desenhos e plantas de arquitetura; elaborar projetos paisagísticos e de interiores; orientar a construção de obras públicas realizadas pela Administração Municipal e fiscalizar as obras por empreitadas da Municipalidade; verificar o fiel seguimento de plantas e desenhos; acompanhar serviços de topografia; orientar e fiscalizar obras a serem executadas; fiscalizar tarefas dos grupos; determinar quantidade de pessoas em cada grupo; coordenar a entrega e aplicação de material; cravar piquetes e estacas; prumar mira, medir com trenas; zelar pela conservação dos instrumentos de trabalho e executar tarefas correlatas.

Requisitos para Recrutamento: Curso Técnico em Edificações e Registro no Conselho Regional.



28
[Handwritten Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

Denominação: TÉCNICO AGRÍCOLA

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: A-IV

Área de Recrutamento: AMPLA

Descrição do Trabalho: TRABALHO TÉCNICO.

TAREFAS TÍPICAS: Administrar patrulha mecânica; desenvolver projetos de conservação do solo; desenvolver projetos de horticultura e criação de pequenos animais; dar assistência técnica ao pequeno produtor rural; executar tarefas afins; orientar produtores rurais na instalação de empreendimentos; capturar e transportar exames; orientar a população quanto a prevenção e controle de moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais, através de difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos; elaborar relatórios técnicos referentes a sua especialidade; prestar assessoramento quanto às necessidades de alimentação e "habitat" dos animais e demais espécies zoológicas; aplicar defensivos; conservar jardins, construir ajardinamentos, cuidar de viveiros de plantas, aparar grama e poder árvores.

Requisitos para Recrutamento: 2º Grau completo. Habilitação comprovada.

Denominação: PEDREIRO

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: A-II

Área de Recrutamento: AMPLA

Descrição do Trabalho: TRABALHO MANUAL QUALIFICADO.

TAREFAS TÍPICAS: Executar tarefas em obra de alvenaria; executar revestimentos e acabamentos; orientar seus serventes; conservar ferramentas; supervisionar o trabalho dos serventes; solicitar os materiais e ferramentas; conferir a entrega do que for solicitado; executar obras de galeria; executar reparos em obras; executar calçamento com paralelepípedos; fazer calçada portuguesa; assentar blockerts; efetuar manutenção e conservação de calçadas e calçamentos; assentar ladrilho hidráulico; executar tarefas afins e correlatas.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau incompleto e experiência comprovada.

Denominação: CARPINTEIRO

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: A-II

Área de Recrutamento: AMPLA

Descrição do Trabalho: TRABALHO MANUAL QUALIFICADO



29
Santos

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

TAREFAS TÍPICAS: Confeccionar estruturas de madeira; montar e desmontar palanques; ler plantas e desenhos de estruturas em madeira; confeccionar peças para armação de barraquinhas ou coretos; confeccionar e montar formas para concreto; conservar ferramentas da profissão; fazer madeiramento em telhados e repará-los; executar tarefas afins; executar trabalhos de tornearia e entalhação em madeira; confeccionar esquadrias, janelas, portas, portais, assoalhos, mesas, cadeiras, divisórias, lambris, etc; aplicar fórmica ou outro revestimento; operar máquinas de marcenaria; escolher madeira; envenizar móveis e outras peças em madeira; zelar pelas máquinas e ferramentas do ofício; dar manutenção em móveis e esquadrias de madeira.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau completo. Experiência comprovada.

Denominação: ELETRICISTA

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: A-II

Área de Recrutamento: AMPLA

Descrição do Trabalho: TRABALHO MANUAL QUALIFICADO.

TAREFAS TÍPICAS: Executar instalações elétricas; manter instalações elétricas em perfeito funcionamento; conservar e modificar instalações elétricas; localizar defeitos; ler circuitos e esquemas elétricos; instalar equipamentos elétricos; executar tarefas correlatas; conservar ferramentas e instrumentos do ofício; fazer levantamento do material a ser usado na obra.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau completo e experiência comprovada.

Denominação: ENCANADOR

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: A-II

Área de Recrutamento: AMPLA

Descrição do Trabalho: TRABALHO MANUAL QUALIFICADO.

TAREFAS TÍPICAS: Executar, reparar e conservar encanamentos; instalar acessórios conexos e executar tarefas afins.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau incompleto e experiência comprovada.

Denominação: PINTOR DE PAREDES

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: A-II

Área de Recrutamento: AMPLA



ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

Governo do Município de Tobias Barreto

Descrição do Trabalho: **TRABALHO MANUAL QUALIFICADO**

TAREFAS TÍPICAS: Pintar prédios; preparar tintas; preparar massas e permeabilizantes; conservar ferramentas e utensílios do ofício; fazer reparos concernentes ao ofício.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau incompleto. Experiência comprovada.

Denominação: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: A-I

Área de Recrutamento: **AMPLA**

Descrição do Trabalho: **TRABALHO MANUAL NÃO QUALIFICADO.**

TAREFAS TÍPICAS: Executar tarefas de limpeza e conservação das dependências dos órgãos públicos municipais, varrendo e encerando pisos, paredes, janelas e móveis, utilizando materiais e produtos específicos, visando preservar a higiene e a limpeza; limpar banheiros e vestiários, esfregando pisos e azulejos, visando a higiene e conservação; limpar e conservar unidades escolares; supervisionar a varrição dos logradouros públicos; fazer a coleta do material varrido; reparar e aterrar buracos em ruas e estradas, abrir valas, capinar e roçar, remover restos de árvores, jardins, terras e entulhos; carregar, descarregar e auxiliar no transporte de material; executar serviços de vigilância nas dependências dos órgãos públicos; limpar e conservar o material utilizado na execução de suas tarefas; desempenhar serviços de portaria; requisitar ao superior o material de limpeza; auxiliar na cozinha, fazer e servir café aos servidores e visitantes; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau incompleto.

Denominação: **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**

Jornada de Trabalho: 8 horas

Nível de Vencimento: A-I

Área de Recrutamento: **LIMITADA**

Descrição do Trabalho: **TRABALHO MANUAL NÃO QUALIFICADO.**

TAREFAS TÍPICAS: Executar tarefas de varrição dos logradouros públicos; limpar e conservar o material utilizado na execução de suas tarefas; requisitar ao superior o material de limpeza executar tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau incompleto.



31
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

Denominação: MERENDEIRA

Jornada de Trabalho: 8 horas.

Nível de Vencimento: A-I

Área de Recrutamento: LIMITADA

Descrição do Trabalho: TRABALHO MANUAL QUALIFICADO.

TAREFAS TÍPICAS: Executar tarefas relativas à preparação de alimentos para os estudantes; obedecer as instruções e orientações da nutricionista; preparar merenda e lanches para os estudantes; limpar e conservar o material utilizado na execução de suas tarefas; requisitar ao superior o material necessário; executar tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Requisitos para Recrutamento: 1º grau incompleto e experiência comprovada.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

32
Ad

ANEXO II

Tabela de Níveis de Faixa de Vencimentos

GRAUS	NÍVEIS						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	300,00	345,00	396,75	456,26	524,70	603,41	693,92
B	700,00	784,00	878,08	983,45	1.101,76	1.233,64	1.381,68
C	1.400,00	1.580,18	1.783,55	2.013,09	2.272,18	2.564,61	2.762,00



33
A. B.

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

ANEXO III
Correlação de Cargos

CARGO PROPOSTO	CARGO ATUAL
Agente Administrativo	Executor de Serviços Básicos.
Agente de Serviços	Porteiro, Recepcionista, Auxiliar de saúde.
Técnico Administrativo	Técnico Administrativo, Almojarife, Operador de microcomputador.
Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos
Fiscal de Saúde	Fiscal de Saúde
Fiscal de Posturas	Fiscal de Posturas
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Saúde e Atendente de Enfermagem (se possuírem curso de enfermagem).
Técnico de Enfermagem	-
Técnico(a) de Laboratório	Técnico(a) de Laboratório
Enfermeiro(a)	-
Odontólogo	-
Médico(a) – Clínica Geral	Dentista
Médico(a) Especialista	Médico
Motorista I e Motorista II	-
Operador de Máquina	Motorista
Engenheiro Civil	Operador de Máquina
Auxiliar de Serviços Gerais	Engenheiro Civil.
Nutricionista	Auxiliar de Serviços Gerais.
Biblioteconomista	-
Assistente Social	-
Técnico em Edificações	-
Técnico Agrícola	-
Topógrafo	Técnico Agrícola
Arquiteto	-
Biomédico	-
Citotécnica	-
Fisioterapeuta	-
Oftalmologista	-
Merendeira	-
Agente de Limpeza Pública	-



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

Tobias Barreto, 08 de Junho de 2005.

Marly do Carmo Barreto Campos
Marly do Carmo Barreto Campos
Prefeita Municipal

José Cupertino de Andrade Filho
José Cupertino de Andrade Filho
Secretário Municipal de Administração